

## **P O R T A R I A**

**Nº 128/2025**

“Designa Agente Público para a função de Fiscal de contrato”.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Denise Pereira Nunes, matrícula nº 7561-2, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, em caráter provisório, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 9136/2023, ou outro que vier a substituí-lo, com vigência a partir 12 de fevereiro de 2026 até 12 de fevereiro de 2027.

**Artigo 2º** - O Agente Público fica designada para a função de fiscal do Contrato nº 2026SECAD001, firmada entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e a empresa MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em engenharia de segurança e medicina do trabalho.

**Artigo 3º** - A Agente Pública designada para a função de fiscal de contrato deverá possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível com a função ou experiência comprovada na área de contratações públicas ou qualificação comprovada na área, nos termos do inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 9136/2023.

**Artigo 4º** - Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 9136/2023, compete ao Agente Público designado como fiscal de contratos, em especial as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato.

**Artigo 5º** - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seu cargo, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito